CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 403 / 99
Fls. 02
a) m

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 94/99

Autor: Marcus Vinicius Valle Júnior.

SOLICITAMOS seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, Pedido de Informações sobre o serviço funerário gratuito prestado à população carente do município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 27/4/1999.

Presidente da Câmara Municipal

94-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 403 / 99
Fls. 03
a) m

1- Como funciona o serviço funerário prestado às pessoas que não dispõem de recursos financeiros?

2- Qual o valor gasto pela Prefeitura com esse serviço?

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB

94-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 07 de Maio de 1999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 403 / 99
Fls. 05
a) m

Ofício nº 028/99 - SMSP

AO
ILMO SR.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

A respeito do pedido de informação nº 94/99, cumpre-me informar que a Divisão de Promoção Social, quando se trata de pessoa comprovadamente carente, comunica a Funerária Bragantina que faz doação do caixão funerário para o devido sepultamento.

Caso em que, também a Divisão de Promoção Social, depois de avaliação, pede a isenção da taxa de sepultamento.

É o que me cabe informar a respeito do assunto e na oportunidade reitero à Vossa Senhoria protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

YVONE BERTHOLDO BIASETTO
Chefe Divisão Promoção Social

Prof. Marcus A. de S. Lemos
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
JR/VBM

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877